DIREITO À COMUNICAÇÃO E PRÁTICAS DE CIDADANIA PELA AÇÃO JORNALÍSTICA DO *PORTAL COMUNITÁRIO*

GT8: Comunicação Popular, Comunitária e Cidadania

Aline Czezacki Kravutschke[1]
Karina Janz Woitowicz[2]
Volney Campos dos Santos[3]

Resumo

O artigo objetiva discutir o direito à comunicação como parte das práticas de cidadania, a partir da experiência do site jornalístico *Portal Comunitário*, criado em 2008 na Universidade Estadual de Ponta Grossa, que busca dar visibilidade às demandas de mais de 50 entidades da sociedade civil. O texto parte da fundamentação teórica sobre jornalismo comunitário e cidadania para caracterizar a experiência na produção de conteúdos e a participação popular no site. Para tanto, traz levantamentos quantitativos referentes à cobertura jornalística, identificando dados sobre as produções nos bairros e os temas mais relevantes tratados no portal, que indicam o modo como o interesse público pauta a prática jornalística, além de apresentar dados sobre a seção Espaço Jurídico, que oferece orientação sobre direitos e oportuniza a participação dos cidadãos. Com esta abordagem, o trabalho apresenta aspectos do jornalismo comunitário em tempos de expansão das mídias digitais, revelando a importância de dar visibilidade às

[1] Acadêmica do Curso de Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná/Brasil, bolsista do projeto de extensão Portal Comunitário. E-mail: alineczezacki@gmail.com
[2] Professora Dra. do Curso de Jornalismo e do Mestrado em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná/Brasil, supervisora do projeto de extensão Portal Comunitário. E-mail: karinajw@gmail.com
[3] Professor Ms. do Curso de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná/Brasil, supervisor do projeto de extensão Portal Comunitário. E-mail: volneycs@gmail.com

demandas comunitárias e incentivar a participação popular no fortalecimento da cidadania.

Palavras-chave: Direito à comunicação; jornalismo comunitário; cidadania; extensão universitária.

Introdução

Discutir a perspectiva da comunicação comunitária sob o viés do direito à comunicação e à cidadania, a partir da experiência do site jornalístico *Portal Comunitário*[4], projeto de extensão criado em 2008 na Universidade Estadual de Ponta Grossa (Paraná/Brasil). Este é o propósito do presente artigo, que parte de uma reflexão sobre o direito à comunicação para fundamentar a prática do jornalismo comunitário, que tem como princípios a participação popular e a reivindicação de demandas sociais.

O *Portal Comunitário* é um site que articula produção jornalística e prestação de serviços dentro dos princípios da comunicação comunitária, por meio de um trabalho que integra ação extensionista (de professores e alunos da universidade) e participação da comunidade, com parcerias com entidades da sociedade civil.

Entende-se que a comunicação comunitária pressupõe a participação dos cidadãos e a valorização da cidadania. Neste sentido, está entre os propósitos do *Portal Comunitário* fortalecer o diálogo com as entidades da sociedade civil, estabelecendo a mediação entre a produção noticiosa e as ações dos grupos e entidades de Ponta Grossa.

[4] Disponível em: http://www.portalcomunitario.jor.br.

O projeto contempla, atualmente, mais de 50 entidades da sociedade civil do município, entre ONGs e grupos, movimentos sociais, associações de moradores e sindicatos. Ao longo de cinco anos de trajetória, pode-se dizer que o projeto, apesar das limitações próprias de uma iniciativa extensionista no âmbito de uma Universidade pública, se fortaleceu tanto no que diz respeito à perspectiva da comunicação comunitária e da participação cidadã quanto em relação à sua estrutura técnica, formato e linguagem, resultando em uma produção jornalística que valoriza o local e tematiza as ações e reivindicações de bairros, sindicatos, movimentos sociais e entidades de Ponta Grossa/PR.

Para caracterizar a experiência do *Portal Comunitário* no campo da comunicação comunitária, serão trazidas no artigo algumas reflexões teóricas sobre jornalismo, cidadania e direito à comunicação, bem como dados resultantes de levantamento junto ao banco de dados do projeto, de modo a verificar as ocorrências de produção noticiosa de um dos tipos de entidades atendidas pelo projeto: as associações de moradores. Organizado por temas mais recorrentes, o levantamento indica a presença de temas de relevância social na cobertura noticiosa do site.

Além disso, o artigo aborda especificamente um espaço em que se dá uma intensa participação da comunidade local, seja por meio de comentários ou de questionamentos sobre temas diversos: o Espaço Jurídico. A sessão presta um trabalho de orientação jurídica aos leitores, fortalecendo a característica de prestação de serviço que identifica a linha editorial do site.

Por meio desta abordagem, o trabalho apresenta aspectos do jornalismo comunitário em tempos de expansão das mídias digitais, revelando a importância de dar visibilidade às demandas locais no fortalecimento do direito à comunicação como parte das lutas pela cidadania.

Cidadania e direito à comunicação

É inegável a relação direta entre democracia e comunicação social. Pressuposto fundamental para a construção de um modelo de sociedade democrática é o conhecimento das posições políticas e valores sociais que são objeto do debate. No estágio atual da vida em sociedade, a forma de funcionamento dos meios de comunicação pode determinar se o sistema político e social reflete efetivamente os interesses dos diversos grupos ou se representa a ratificação da posição dos interesses dos que dominam os meios. (SANTOS, 2006)

Apesar de existir uma longa tradição brasileira acerca da liberdade de expressão, liberdade de imprensa e direito à informação, aos poucos surge nos bastidores jurídicos e nas lutas da sociedade civil a construção de um direito à comunicação, propondo um debate crítico sobre o uso dos meios de comunicação e o reconhecimento do direito à comunicação como um direito humano. (SANTOS, 2006)

O debate acerca do direito à comunicação e seu reconhecimento não é novo. Desde há muito, produtores da comunicação, sobretudo aqueles que se preocupam com a concentração dos meios de comunicação em mãos de grandes corporações, reivindicam o direito humano a receber, produzir e divulgar uma informação *veraz e oportuna* (BRAZ, 2011).

Ainda segundo o autor, as tecnologias da informação e da comunicação tornaram-se ferramentas essenciais na busca por consenso e adesão a determinadas ideias, o que significa afirmar que os meios de comunicação assumiram um papel central na disputa política e na luta por direitos.

Porém, os altos investimentos envolvidos no desenvolvimento e aquisição dessas tecnologias faz com que a produção e divulgação da informação passem a estar concentradas nas mãos de alguns poucos conglomerados de mídia, gerando um processo de filtragem e direcionamento na formação do conceito de interesse público que orientará o processo de tomada de decisão da sociedade. (BRAZ, 2011).

Há uma restrição, portanto, ao acesso à informação veraz e oportuna, fazendo com que a liberdade de expressão e o direito igualitário à informação não se apresentem como prática efetiva. Contudo, diante das experiências de comunicação comunitária, popular e alternativa, identifica-se um campo de produção e circulação de conteúdos que descentraliza os fluxos comunicacionais e propõe formas diferenciadas e participativas de atuação na esfera pública, aproximando-se de uma perspectiva de exercício da cidadania que contribui para o fortalecimento da democracia.

É pertinente considerar que o conceito de jornalismo comunitário[5], que dá base aos estudos e reflexões dos fenômenos que envolvem as formas alternativas de produção midiática, foi se consolidando a partir das contribuições de pesquisadores que partiram do caráter participativo das experiências de comunicação. No Brasil, os estudos em comunicação comunitária e popular, em sintonia com a realidade dos países da América Latina[6], convergem em

[5] Os termos 'comunicação comunitária', 'comunicação popular', 'mídia cidadã', 'mídia alternativa', entre outras variações, são tratados neste texto como um conjunto de práticas que, embora apresentem conceituação própria, remetem às formas de comunicação que se relacionam com as práticas de cidadania. Portanto, não é objetivo deste trabalho debater as diferenciações e especificidades de tais conceitos.

[6] Nos países da América Latina, a relação entre a comunicação e os movimentos populares dá sustentação aos estudos na área: Luis Ramiro Beltrán (1981) parte da contraposição entre comunicação vertical/antidemocrática e horizontal/democrática para discutir as experiências de comunicação popular e alternativa. Fernando Reyes Matta (1983) sustenta que uma "outra" comunicação depende do grau de inserção destas práticas nos movimentos populares, de forma orgânica, sendo capazes de criar a identidade do movimento social a partir de seus próprios protagonistas. Mario Kaplun (1996), por sua vez, refere-se aos meios de comunicação como

preocupações que se baseiam na articulação entre as experiências de comunicação e as expressões da cultura popular e dos movimentos de resistência. A partir dos anos 1960, há uma série de experiências de comunicação, de caráter popular, que configuram um cenário em que a mídia era pensada pelo seu papel educativo, reivindicatório e mobilizador.

Nos últimos 20 anos, o interesse pela comunicação comunitária ganhou relevo no meio acadêmico, acompanhando o fortalecimento de experiências de rádio e TV comunitária, o uso da internet como mídia contra-hegemônica e o desenvolvimento de práticas de comunicação protagonizadas pelos novos movimentos sociais e pelo terceiro setor.

O jornalismo comunitário, conforme Raquel Paiva (1998), propõe um modo de comunicação que admite a participação direta dos cidadãos e cidadãs no processo de produção e visa a politização e a organização das comunidades. No que diz respeito ao perfil dos veículos comunitários, pode-se destacar, a partir de Paiva (1998), o uso didático e educativo, de interesse público, a valorização do local, o caráter de prestação de serviços, com proposta social, o objetivo de mobilização e transformação, a participação coletiva e o uso dos meios como facilitadores de um processo de emancipação cidadã.

Com base nesta perspectiva de atuação jornalística vinculada ao princípio de inclusão dos grupos sociais, entende-se que a defesa do direito de comunicar como parte das lutas pela cidadania constitui atualmente o ponto de partida para os estudos na área. Este aspecto pode ser confirmado a partir da preocupação com o desenvolvimento de políticas democráticas de comunicação, que não

---

instrumentos de educação popular, destacando a importância dos veículos nas etapas de conhecimento da realidade, formulação crítica e estímulo à participação coletiva. E Massimo Grinberg,(1987) observa que a comunicação alternativa surge para gerar mensagens com concepções diferentes ou opostas às difundidas pelos meios dominantes, apresentando uma diferença qualitativa em relação aos meios hegemônicos, a partir de seus conteúdos.

apenas garantam o acesso a uma informação plural, mas também oportunizem a produção de conteúdos, conforme enunciado na Carta de São Bernardo do Campo, resultante do Seminário WACC/UNESCO/Metodista de Mídia Cidadã realizado em 2005. De acordo com Gobbi (2006, p. 243-244),

> Reafirmamos que o princípio da comunicação como direito humano fundamental pressupõe não somente o acesso, mas a construção de conteúdos, a apropriação da tecnologia e a multiplicação da diversidade cultural e da socialização do conhecimento, contemplando políticas públicas de proteção dos conteúdos locais/regionais/nacionais e das indústrias criativas.

Ao questionar, "quem de fato tem o direito de se expressar através da mídia" (PERUZZO, 2004, p.66), os movimentos criaram meios próprios de expressão (comunicação comunitária, popular ou alternativa) e também partiram para a discussão sobre a democratização da mídia, principalmente sobre a concessão pública de emissoras de rádio e TV, reivindicando acesso a esses meios para as organizações populares, conquistando o que hoje são as rádios e TVs comunitárias, mas também cobrando maior clareza, transparência e controle social sobre todas as concessões. A inserção de movimentos sociais e demais entidades da sociedade civil organizada na internet também é outra demanda de discussão, uma vez que a web possibilita a construção de canais próprios de comunicação – como blogs, sites e participação em redes sociais - que independem do controle hegemônico da mídia.

Barbalho (2005) entende que ocupar a mídia "torna-se a tarefa primordial da política de diferença, dando vazão à luta das minorias no que ela tem de mais radical (no sentido de raiz): poder falar e ser ouvida" (BARBALHO, 2005, p.36).

No contexto local, considera-se que o *Portal Comunitário* é o único site em Ponta Grossa/PR que tem a característica de mídia comunitária, em que os agentes são participativos na produção, sugestão de pautas e angulação da reportagem, atuando não apenas como receptores de conteúdo. A partir destes aspectos, Lacerda (2002, p. 30) diz que "na mídia comunitária os membros da comunidade estão presentes nas duas extremidades: a comunidade que emite a mensagem é a mesma que recebe".

Na nova geração em rede, "os movimentos sociais e organizações não-governamentais buscam a visibilidade midiática como maneira de pressionar governos, partidos políticos e o mercado em relação a agenda social global" (LACERDA, 2002, p.91-92). A reflexão do autor vai ao encontro da tentativa de compreender qual a importância da prestação de serviço realizada em diversos espaços no *Portal Comunitário*. Tanto na seção Espaço Jurídico, que visa sanar dúvidas das comunidades relacionadas a diversas temáticas dos direitos sociais e coletivos, quanto na publicação de reportagens sobre as entidades, em abordagens que vão dos problemas na infraestrutura do município aos campeonatos de bairro, bazares e eventos.

Amarildo Carnicel (2008, p.31) diz que:

> É preciso enaltecer os fatos positivos, as realizações da comunidade e valorizar pessoas por seus atos e talentos. É permitir que anônimos ganhem espaço na vitrine e passem a ser reconhecidos pela comunidade. É dar visibilidade a fatos e pessoas que tenham significado, importância e representatividade na comunidade.

Para compreender melhor os vínculos estabelecidos entre as entidades e as equipes do *Portal Comunitário*, deve-se passar por algumas classificações de comunidade. Para Peruzzo (2002) um dos conceitos trata de "agrupamentos sociais situados em espaços geográficos de proporções limitadas (bairro, vila, lugarejo)". Além disso, considera-se ainda os grupos de interesses afins em interconexões nas redes online, chamadas de "comunidades virtuais". No *Portal Comunitário*, busca-se trabalhar simultaneamente nas perspectivas de interação online e off-line, uma vez que o conceito de comunidade se amplia para abarcar a diversidade de lutas e formas de organização social, o que demanda estratégias e ações diferenciadas para fortalecer a participação e garantir identificação com as produções jornalísticas.

Peruzzo (2010, p. 29) propõe uma distinção em categorias na caracterização dos conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária. Ao nos orientarmos na perspectiva de classificação da autora, torna-se possível identificar o trabalho do *Portal Comunitário* como uma forma de comunicação popular-alternativa, assim caracterizada:

> Processos de comunicação constituídos por iniciativas que envolvem a participação de segmentos populares, mas não respondem ou são assumidos pela comunidade como um todo. Em geral, são motivados ou viabilizados por ONG's, projetos de universidade, igrejas, etc. (...) Tende a se confundir com a comunicação comunitária em decorrência de similaridades, ou mesmo vir a constituir-se como tal.

No que se refere a essa característica, percebe-se um interesse das fontes e movimentos em repercutir os conteúdos em suas redes de contato, além de manter as produções como material de arquivo, uma vez que se identificam e se

reconhecem nas reportagens. Há, assim, uma proximidade entre jornalista e fonte que caracteriza o diálogo e a participação no jornalismo comunitário. Para garantir a regularidade deste diálogo, pelo menos uma vez por semana há o contato direto entre a equipe de produção e a comunidade, o que cria na comunidade local um canal de interação na proposição de pautas, na diversificação das fontes e na abordagem dos conteúdos jornalísticos.

Demandas sociais na pauta do *Portal Comunitário*

Ao longo da trajetória de cinco anos de existência do *Portal Comunitário*, o projeto foi ampliando sua participação na comunidade local e fortalecendo vínculos com grupos, comunidades e entidades sociais. Entre os diversos conteúdos produzidos em parceria com setores da sociedade civil, destacam-se as reportagens que tematizam os bairros da cidade, seja discutindo problemas ou repercutindo necessidades e conquistas da comunidade, de modo a ampliar o espaço de visibilidade destas demandas junto ao município.

A Tabela 1 representa a visibilidade dada aos bairros no *Portal Comunitário* desde o seu ano de surgimento em 2008. Ou seja, mostra qual foi o espaço ocupado por reportagens que tratassem de pelo menos um tema relacionado à comunidade local. No total, foram publicadas 538 matérias referentes aos 12 bairros que integram a cobertura jornalística do projeto.[7]

O número de reportagens em 2008 é pouco significativo, pois o projeto teve seu início apenas no fim de agosto. Mesmo com pouco tempo de atuação, os bairros que mais aparecem no ano são Neves e Uvaranas, com 12 e 10 reportagens, respectivamente. Apenas três bairros não foram noticiados no mesmo ano:

[7] Conforme tabela 1, o total de matérias por bairro de 2008 a 2013 está assim distribuído: 51 Boa Vista, 40 Cará-Cará, 60 C0lônia Dona Luiza, 43 Contorno, 40 Jardim Carvalho, 48 Neves, 57 Nova Rússia, 45 Oficinas, 47 Olarias, 30 Órfãs, 21 Ronda, 56 Uvaranas.

Oficinas, Órfãs e Ronda, que ainda não faziam parte da cobertura da equipe. Em 2009, Cará-Cará e Jardim Carvalho não tiveram cobertura, e em 2011, o bairro Ronda, devido a dificuldades apresentadas pelas equipes.

Percebe-se que há uma oscilação entre os anos e o número de vezes em que o bairro foi noticiado por ano. Isso se deve por vários fatores: o nível de organização das associações de moradores ou conselhos, o relacionamento da equipe com os membros da comunidade, infraestrutura, o conhecimento do bairro pelos próprios moradores que pautam o projeto, a realização de eventos no bairro, entre outros. Um exemplo é o Cará-Cará, que apresenta pouca expressão quanto ao número de matérias, mesmo sendo um dos lugares com maior número de problemas na cidade de Ponta Grossa.

Em 2009 houve um pequeno aumento no total de reportagens, aproximadamente 20. Mas no que diz respeito aos bairros, percebe-se que apenas o Cará-Cará não teve nenhuma reportagem, e o bairro mais noticiado foi Colônia Dona Luiza, com 15 notícias, seguido do Boa Vista e Nova Rússia, com 11 e 10, respectivamente. Já 2010 foi o ano com maior número de notícias nos seis anos de existência do projeto. Foram 131 notícias no total, sem nenhum bairro deixar de ser noticiado. Jardim Carvalho teve apenas 5 notícias, e é o que menos recebeu espaço no site, enquanto Olarias foi o que mais apareceu, com 18 ocorrências.

Tabela 1

Cobertura jornalística dos Bairros no Portal Comunitário

Bairros	2013	2012	2011	2010	2009	2008
Boa Vista	2	12	16	6	11	4
Cará-Cará	3	9	17	10	0	1
Colônia Dona Luiza	11	21	2	8	15	3
Contorno	9	4	5	17	7	1
Jardim Carvalho	13	5	16	5	0	1
Neves	9	7	6	8	6	12
Nova Rússia	8	10	10	13	10	6
Oficinas	14	5	9	14	3	0
Olarias	11	6	7	18	1	4
Órfãs	7	1	10	9	3	0
Ronda	6	5	0	8	2	0
Uvaranas	19	6	3	15	3	10

Fonte: Autores, 2014

No ano de 2011 percebe-se uma grande oscilação em comparação com o ano de 2010. Anteriormente com 18 notícias, o bairro de Olarias aparece com apenas 7, o quinto bairro mais noticiado. E Ronda, que tinha 8 notícias, agora aparece sem ao

menos uma. O bairro mais noticiado no ano de 2011 foi o Cará-Cará, com 17, seguido do Jardim Carvalho, com 16 reportagens.

Colônia Dona Luiza passa de 2 reportagens em 2011, para 21 reportagens em 2012, e é o bairro mais noticiado durante o ano, em toda a existência do projeto. O segundo bairro mais noticiado em 2012 foi o Boa Vista, com apenas 12 reportagens. Órfãs, por sua vez, teve apenas 1 notícia.

Em 2013 também não houve bairros sem ao menos uma reportagem. Boa Vista teve apenas 2 reportagens publicadas, 17 a menos que Uvaranas, mais noticiado com 19 matérias. Este também foi o ano com o segundo maior número de notícias relacionadas a bairros no total. Foram 112, seguidos de 131 no ano de 2010.

Na Tabela 2, que complementa o levantamento de ocorrências por bairro, observam-se quais foram os temas abordados durante os seis anos de projeto. Percebe-se que existe uma grande diversidade no que diz respeito às pautas propostas pelos representantes nos bairros. Os fatores de interferência no número de publicações também são levados em consideração neste quesito, uma vez que a organização no bairro é crucial para pautar problemas e eventos da comunidade.

Também não se faz distinção entre notícias positivas ou negativas nesta tabela, uma vez que o jornalismo comunitário não tem apenas como objetivo apresentar problemas, mas também valorizar a comunidade e seus moradores. Em uma categoria pode-se encontrar tanto notícias que falem de falta de saneamento, como a conquista de uma creche, ou um bazar, etc.

Entre os temas, “infraestrutura” é o mais noticiado pelas equipes nos bairros, com 123 notícias. Nesse caso, refere-se a qualquer matéria relacionada a água,

saneamento, lixo, vias públicas (asfalto, viadutos, trânsito, sinalização, calçadas, nomeação de ruas), abrigo em ponto de ônibus, entre outros aspectos.

Olarias e Boa Vista são os bairros com maior número de matérias relacionadas a “infraestrutura”, com 15 matérias cada um. Uvaranas e Jardim Carvalho aparecem em segundo, ambos com 13 reportagens.

A tabela a seguir apresenta os temas mais representativos da cobertura jornalística do *Portal Comunitário*, identificados a partir da base de dados do projeto. Outros assuntos de relevância social também entraram em pauta, mas optou-se por destacar aqueles que identificam melhor a linha editorial do veículo.
Das 538 matérias publicadas de 2008 a 2013, 354 (que corresponde a 65,7%) tratam dos temas: saúde, infraestrutura, educação e cultura, transporte público, esporte e lazer e segurança pública.

Tabela 2

Conteúdo publicado pelo Portal Comunitário, por categorias temáticas

Nome	Saúde	Infraes-trutura	Educação e cultura	Transporte público	Esporte e lazer	Segurança pública
Boa Vista	8	15	0	1	4	1
Cará-Cará	2	6	1	1	2	0
Colônia Dona Luíza	5	12	5	2	9	2
Comunidades Rurais	4	1	3	1	0	0
Contorno	3	4	5	0	7	1
Jardim Carvalho	1	13	4	0	9	0
Neves	1	6	3	1	8	0
Nova Rússia	10	12	5	0	6	2
Oficinas	4	11	2	4	12	0
Olarias	1	15	5	0	12	3
Órfãs	1	4	2	0	8	0
Ronda	2	9	1	1	0	1
Uvaranas	3	13	7	1	9	5
Outros	1	2	0	0	2	0
Total	**46**	**123**	**70**	**12**	**88**	**15**

Fonte: Autores, 2014

Na segunda e terceira categorias com mais reportagens, “Esporte e Lazer” e “Educação e Cultura”, percebe-se que existe uma carência nesse setor como a falta de equipamentos urbanos e comunitários, opções de lazer e serviços relacionados. No entanto, como tratado anteriormente, não apenas de reportagens negativas se baseia a categoria. Neste caso, também há a divulgação de campeonatos de futebol nos bairros, novas quadras esportivas, teatros promovidos pela comunidade, cursos, entre outros.

Já os temas “saúde”, “transporte público” e “segurança pública” apresentam números menos representativos, pois como no caso do transporte, há o “movimento transporte público”, que também tem cobertura do Portal, e engloba a maioria das reportagens relacionadas ao transporte, publicadas em outros espaços do site. Também no caso de “saúde”, algumas reportagens que focam a situação da estrutura do posto, podem ser consideradas como “infraestrutura”.

O levantamento apresentado permite refletir sobre o trabalho de visibilidade das conquistas e lutas da comunidade local realizado pelo *Portal Comunitário*, bem como sobre os níveis de participação e reconhecimento dos grupos e entidades oportunizado pelo veículo.

Interação e participação no Espaço Jurídico do *Portal Comunitário*

Há tempos o acesso à justiça tem sido objeto de análise no campo jurídico. Desde Mauro Cappelletti e Bryant Garth (2002) busca-se identificar o sentido da expressão acesso à justiça como corolário de um estado de direito comprometido com a efetivação dos direitos fundamentais.

Se nas duas primeiras ondas Cappelletti e Garth referiam ao acesso ao poder judiciário e à defesa de interesses supra-individuais, é na terceira onda que os autores firmam o acesso à informação como expressão do direito fundamental de acesso à justiça.

E é nesse sentido que o *Portal Comunitário* expressa sua atuação. A seção Espaço Jurídico tem se mostrado um canal efetivo de interação e informação de direitos trabalhistas e previdenciários dos cidadãos pontagrossenses. A divulgação de temas de relevo e o atendimento aos questionamentos de leitores direcionados

a temas jurídicos tem feito do Portal Comunitário uma referência no tocante o acesso à justiça.

A seção Espaço Jurídico, em proximidade com os princípios da comunicação comunitária, recebe perguntas de cidadãos, orienta sobre dúvidas da comunidade e indica os assuntos que ganham destaque no Portal, do ponto de vista jurídico. Assim, busca fortalecer o diálogo com as entidades atendidas pelo projeto, além de levantar temas importantes e chamar a atenção para temas de relevância social que estão em pauta no momento.

No presente artigo, serão apresentados alguns elementos sobre a experiência do Espaço Jurídico no *Portal Comunitário*, de modo a refletir sobre a participação da comunidade e sobre a necessidade de oferecer orientações que permitam um maior acesso e compreensão a respeito de temas jurídicos, em sintonia com as demandas sociais e com as práticas de cidadania.

Observa-se que as respostas apresentadas pelos advogados repercutem no conteúdo do site através de novas perguntas e comentários de leitores sobre os temas. Este princípio de participação é também a base da cobertura jornalística do *Portal Comunitário*. Além disso, a seção Espaço Jurídico busca levantar assuntos atuais para debate, dando visibilidade a questões de interesse dos cidadãos.

Na Tabela 3, observa-se que, entre as maiores dúvidas dos leitores, estão questões trabalhistas. Este fato pode ser constatado pelo número de comentários nos artigos “Direito dos trabalhadores: fique por dentro” e “Horas extras, compensação e banco de horas: conheça os direitos dos trabalhadores”, com 29 e 30 comentários cada um. Mas, no número de visualizações, o texto referente a horas extras tem o maior índice: 9.713 visualizações desde sua publicação em abril de 2012.

As pautas dos textos seguintes, como por exemplo do artigo “O portador e a portadora de deficiência física e seus direitos”, postado em fevereiro de 2014, surge a partir dos comentários dos leitores no site. A equipe do *Portal* repassa aos colaboradores do projeto, responsáveis pela seção, que elaboram o texto com o objetivo de esclarecer o internauta sobre o assunto.

Tabela 3

Análise de comentários e visualizações do Espaço Jurídico

Textos	**Comentários**	**Visualizações**
O portador e a portadora de deficiência física e seus direitos	0	332
Livre acesso ao Judiciário	1	645
Direitos dos trabalhadores: fique por dentro	29	2.554
Horas extras, compensação e banco de horas: conheça os direitos dos trabalhadores	30	9.713
Benefício de Prestação Continuada: um direito do cidadão	0	1.788
As greves, do ponto de vista dos trabalhadores. Você não faria?	1	2.120

Fonte: Autores, 2014

Desde seu surgimento, há um grande número de acessos e comentários dentro do espaço. Isso se dá porque cada questão coletiva remete também a situações individuais, em especial no que se refere aos direitos dos trabalhadores. Um

exemplo é o comentário de um internauta na reportagem do Banco de Horas: *"Boa noite, na empresa onde trabalho, em meses festivos, tem o costume de mandar a gente passar do horário normal, mas eles não pagam horas extras e não e dizem que nós somos obrigados. Só que nós trabalhamos 3 horas a mais do nosso horário e o sábado não tem dois horários sempre temos que abrir a loja e fechá-la. E nunca paga horas extra. ISSO É CERTO?"*

No caso das perguntas estarem concentradas no artigo referente às dúvidas dos leitores, fica mais fácil encaminhar uma resposta ao internauta. Assim, cria-se um vínculo e um caráter de prestação de serviços para a comunidade, uma vez que os comentários são abertos e não há nenhum custo para o oferecimento destas informações.

Já na Tabela 4 tem-se o objetivo de quantificar o número de comentários desde 2011, ano de surgimento do Espaço. Observa-se que foram 308 comentários publicados em todo site durante o período de 2011 até 2014. Desse total, 103 comentários estão relacionados a algum dos artigos descritos na Tabela 3, que se refere a 33,45% dos comentários.

E entre os 103 comentários relacionados a algum assunto publicado na tabela anterior, 61 estão publicados na seção Espaço Jurídico. Assim, percebe-se que um terço dos comentários tem caráter de prestação de serviço e acesso à informação, o que comprova o caráter do *Portal* como não apenas um meio de divulgação, mas de diálogo efetivo com a comunidade.

Em sintonia com os princípios da comunicação comunitária, considera-se a importância de manter um espaço de apoio jurídico no *Portal Comunitário*, em que se verifica a oportunidade de oferecer orientações aos usuários do site e tratar de

forma didática os temas jurídicos, contribuindo assim para o fortalecimento de práticas de cidadania.

Considerações Finais

Com a análise do trabalho realizado ao longo de cinco anos pelo *Portal Comunitário*, considera-se que o veículo apresenta potencial de alcance em diferentes grupos e entidades que participam do projeto, o que revela que a internet representa um importante espaço que pode estar a serviço da sociedade civil. Este aspecto pode ser constatado na produção jornalística comprometida com as demandas locais, no nível de participação das pessoas nos diferentes espaços do site, no oferecimento de informações úteis aos leitores do *Portal* e na preocupação em trabalhar os recursos do jornalismo on-line em sintonia com os interesses dos grupos, comunidades e entidades.

Registrar esta experiência, mais do que tornar pública uma iniciativa de produção em jornalismo comunitário realizada no âmbito da Universidade, constitui um esforço de refletir sobre os limites e potencialidade do projeto, indicando caminhos que podem ser traçados para fortalecer a participação cidadã e ampliar o alcance das ações em comunicação comunitária.

Desse modo, entende-se que o *Portal Comunitário*, ao oferecer informações e orientações de interesse público, em linguagem acessível, contribui para o fortalecimento do caráter interativo e comunitário do projeto, auxiliando as pessoas no reconhecimento e na conquista de seus direitos e incentivando a prática cidadã. Trata-se, portanto, de uma história ainda recente, que assume sua importância no contexto das lutas da sociedade civil de Ponta Grossa/PR.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Braz, R. G. V. (2011). Direitos humanos fundamentais e direito à comunicação: entre a redistribuição e o reconhecimento. *Revista Contemporânea*, *9* (1), 60-77. Rio de Janeiro, Disponível em: http://www.contemporanea.uerj.br/pdf/ed_17/contemporanea_n17_05_braz.pdf

Cappelletti, M., & Garth, B. (2002). *Acesso à Justiça.* Porto Alegre: Sérgio Fabris Editora.

Carnicel, A. (2008). Segmentação jornalística, jornal comunitário e cidadania. In: Carnicel, A., & Fantinatti, M. (orgs). *Comunicação e Cidadania: possibilidades e interpretações*, p. 31 Campinas: CMU publicações.

Gobbi, M. C. *Da ideologia ao pragmatismo: a Carta de São Bernardo*. In: Marques De Melo, J, Gobbi, & M. C., Sathler, L. (orgs.). *Mídia cidadã, utopia brasileira,* (pp. 231-247). São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo.

Lacerda, J. de S. (2002). A internet na gestão dos movimentos sociais. Estudo de caso das estratégias discursivas da Rede Brasileira de Comunicadores Solidários à Criança. In: Peruzzo, C. K., Cogo, D., & Kaplún, G. *Comunicação e Movimentos Populares: Quais redes?.* p.30, (pp.91-92). São Leopoldo: Ed. Unisinos – Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Paiva, R. (1998). *O espírito comum: comunidade, mídia e globalismo.* Petrópolis: Vozes.

Peruzzo, C. M. K. (2002). *Comunidades em tempo de redes*. In: Peruzzo, C. K., Cogo, D., & Kaplún, G. *Comunicação e Movimentos Populares: Quais redes?* (pp. 276-277). São Leopoldo: Ed. Unisinos – Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Peruzzo, C. M. K. (2004). *Comunicação nos movimentos populares*. (3ª ed.) Petrópolis: Vozes.

Peruzzo, C. M. K.. (2004). Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania. In: Oliveira, M. J. da Costa (org). *Comunicação pública.* (pp. 49-79). Campinas: Editora Alínea.

Peruzzo, C. M. K. (2010). Aproximações entre comunicação popular e comunitária e a imprensa alternativa no Brasil na era do ciberespaço. In: Barbalho, A., Fuser, B., Cogo, D. (org). Comunicação Para a Cidadania: Temas e Aportes Teórico-Metodológicos. Intercom, 2010, p. 29.

Santos, G. F. (2006). Direito fundamental à comunicação e princípio democrático. In: XV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 2006, Manaus. Anais do XV Congresso Nacional do CONPEDI. Florianópolis: Fundação Boiteux. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/046.pdf